

**REGULAMENTO DA CAMPANHA**  
**“ENTRADA ZERO PLANO&PLANO!”**

**1. OBJETIVO:**

**1.1** Campanha a ser realizada pela **PLANO&PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.230.275/0001-80, com sede à Rua Samuel Morse, 74 – 13º andar – Brooklin, CEP 04576-060, São Paulo – SP, através de suas SPE´s, vendedoras e incorporadoras dos empreendimentos imobiliários, doravante denominadas **PLANO&PLANO**;

**1.2** A presente CAMPANHA tem por objetivo conceder aos promissário compradores de empreendimentos **PLANO&PLANO – participantes da campanha -**, a possibilidade de ter a entrada no valor de R\$ 0,00 (zero reais), desde que observados os requisitos estabelecidos no presente regulamento;

**1.3** Somente poderão participar desta campanha os adquirentes de unidades imobiliárias dos empreendimentos **PLANO&PLANO**, discriminados no item 4 deste regulamento.

**2. DAS DEFINIÇÕES**

Para fins destinados à esta campanha, considerar-se-ão as seguintes definições:

- a) CLIENTE:** proponente de qualquer empreendimento **PLANO&PLANO** citado no item 4.
- b) AQUISIÇÃO:** **Geração e assinatura** do respectivo “Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda”.
- c) PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Instrumento firmado entre o proponente e construtora, tendo por objeto a aquisição de unidade imobiliária autônoma.
- d) ENTRADA:** Para fins desta promoção, eventuais comissões devidas aos corretores não serão considerados como entrada;
- e) BENEFÍCIO:** Entrada no valor de R\$ 0,00 (zero reais);

- f) **SALDO RESIDUAL:** Diferença entre o valor da UNIDADE subtraindo o valor do Financiamento.
- g) **FLUXO DE PAGAMENTO:** Condição de pagamento estabelecida no instrumento de compra e venda para quitação do preço junto à **PLANO&PLANO**;
- h) **SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO:** Ato pelo qual a empresa de vendas realiza uma simulação de capacidade do CLIENTE de obter crédito junto as instituições financeiras.
- OBS.** Essa simulação é feita em programas fornecidos pela instituição financeira com base nas informações preliminares fornecidas pelo PARTICIPANTE, mas que não garante que a instituição financeira efetivamente irá aprovar o **FINANCIAMENTO**, já que tal aprovação dependerá de confirmação por meio de documentos das informações prestadas bem como inexistência de pendências como negativação, dívidas pendentes, score baixo, condicionantes em geral.
- i) **FINANCIAMENTO BANCÁRIO:** Crédito contratado com instituição financeira;

### 3. DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

3.1 Esta promoção denominada de “**ENTRADA ZERO PLANO&PLANO**” será realizada do dia **01/10/2021** até **31/10/2021**, podendo desta participar APENAS clientes que se enquadrem nas condições promocionais estabelecidas pela **PLANO&PLANO** no presente regulamento.

### 4. DOS PRODUTOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA

4.1 Para fins desta promoção denominada “**ENTRADA ZERO PLANO&PLANO**” durante seu período de vigência e disponibilidade de unidades, estão contemplados APENAS os empreendimentos abaixo:

- **Condomínio Residencial Plano&Penha – Manuel Leiroz III**

- Condomínio Residencial Plano&Jardim Planalto
- Condomínio Residencial Plano&Bairro do Limão – Bartolomeu do Canto
- Condomínio Residencial Galeria 635
- Condomínio Residencial Vista Parque By Plano & Plano
- Condomínio Residencial Plano&Mooca - Praça Lion I
- Condomínio Residencial Plano&Parque do Carmo - Iososuke I
- Condomínio Residencial Plano&Sacomã - Antônio Gomes III
- Condomínio Residencial Plano&Vila Carmosina – Victorio Santim
- Condomínio Residencial Plano&Penha - Manuel Leiroz I
- Condomínio Residencial Plano&Mooca - Praça Lion II
- Condomínio Residencial Plano&Butantã – Edvard Carmilo I
- Condomínio Residencial Plano&Reserva do Cambuci
- Condomínio Residencial Plano&Reserva Casa Verde
- Condomínio Residencial Plano&Reserva da Vila
- Condomínio Residencial Plano&Reserva do Carmo
- Condomínio Residencial Plano&Parque do Carmo - Iososuke II
- Condomínio Residencial Plano&Raposos - Eiras Garcia
- Condomínio Residencial Plano&Cursino - Ourives II
- Condomínio Residencial Plano&Iguatemi – Santa Teresa I
- Condomínio Residencial Plano&José Bonifácio - Hasegawa I
- Condomínio Residencial Plano&Butantã – Manoel Dias
- Condomínio Residencial Plano&Estação Campo Limpo – Serra Ribeiro I
- Condomínio Residencial Plano&Cupecê - Cupecê II
- Condomínio Residencial Plano&Estação Vila Sônia – Caminho Do Engenho
- Condomínio Residencial Plano&Cursino - Ourives I
- Condomínio Residencial Plano&Parque Ecológico
- Condomínio Residencial Plano&Pirituba - Serra da Velha

## 5. DO BENEFÍCIO CONDEDIDO AO CLIENTE

5.1 O **CLIENTE** que adquirir uma unidade autônoma condominial de qualquer empreendimento previsto no item 4.1, deverá atender todas as exigências e obrigações previstas neste regulamento

5.2 Cumprindo todas as exigências e obrigações previstas neste regulamento, o **CLIENTE** que adquirir unidade de qualquer empreendimento **PLANO & PLANO** discriminado no item 4,

poderá optar em obter em seu fluxo de pagamento – *desde que observadas as demais regras prevista neste regulamento* -, o valor de **ENTRADA** correspondente à R\$ 0,00 (zero reais);

**5.3** A concessão de tal **BENEFÍCIO** está condicionada à assinatura da promessa de compra e venda pelo **CLIENTE**;

**5.4** Fica estabelecido que o **SALDO RESIDUAL** deverá ser quitado integralmente pelo **CLIENTE** e poderá ser parcelado de acordo com as condições estabelecidas para a unidade do empreendimento adquirido.

## **6. DA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO “ENTRADA ZERO PLANO&PLANO”**

**6.1** Para participar da promoção que rege este Regulamento, o **CLIENTE** deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, além de observar todas as regras descritas no presente instrumento, atender as seguintes exigências:

- a)** **Adquirir** qualquer unidade dos empreendimentos participantes da campanha, dentro do período de vigência estabelecido no item 3.1;
- b)** Possuir renda de no mínimo **R\$ 3.300,00**;
- c)** Ter no mínimo 3 (três) anos de recolhimento de FGTS, em período consecutivo ou não, de um ou mais empregadores;
- d)** Utilizar recursos oriundos de financiamento bancário para quitação do compromisso de compra e venda a ser firmado com a **PLANO&PLANO**;
- e)** Apresentação de **APROVAÇÃO** no financiamento bancário realizado por instituição financeira que contemple condições para quitação dos valores da parcela de financiamento contida na letra “b” do item 4.2.2 do Quadro Resumo, podendo a aprovação ser somada aos valores de FGTS e subsídio federal;

**6.2** Para fins desta promoção, **NÃO SERÁ CONSIDERADA** a participação de:

- a) Colaboradores da **PLANO&PLANO** e parentes em linhas reta, colateral e afins, até terceiro grau, que sejam proponentes de empreendimentos participantes da campanha;
- b) **CLIENTE** que adquira unidade de empreendimentos **PLANO&PLANO** fora do seu período de vigência estabelecido no item 3;
- c) **CLIENTE** que adquira unidade de empreendimentos diversos daqueles relacionados no item 4.1;
- d) Quaisquer parceiros de vendas que sejam proponentes de empreendimentos participantes da campanha;
- e) Corretores cadastrados na “Secretaria de Vendas **PLANO&PLANO**” e parentes em linhas reta, colateral e afins, até terceiro grau, que sejam proponentes de empreendimentos participantes da campanha.

## 7. ESCOPO GERAL

**7.1** O **CLIENTE** fica ciente que o “Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda” somente pode ser gerado e assinado após apresentação de toda a documentação solicitada, devendo, portanto, sanar todas as pendências documentais com a aprovação da análise de crédito; e financiamento bancário;

**7.2** A **ENTRADA ZERO**, objeto desta promoção, é relacionadas a parcela ATO do fluxo de pagamento estabelecido pelas partes, **CLIENTE** e **PLANO&PLANO**, na promessa de compra e venda, **NÃO SE CONFUNDINDO**, portanto, com as obrigações advindas de eventual contrato de financiamento celebrado com instituição financeira;

**7.3** O benefício concedido nesta promoção está atrelado exclusivamente à **ENTRADA** prevista no fluxo de pagamento constante na promessa de compra e venda;

**7.4** Será desconsiderada a participação na promoção o **CLIENTE** que deixar de firmar o presente regulamento e/ou não atenda aos requisitos e condições dispostos neste regulamento, ou ainda seja constatada qualquer situação fraudulenta de participação.

7.5 Será desconsiderada a participação na promoção em qualquer caso de distrato, inadimplência, cessão ou troca da unidade.

7.6 A participação na promoção “**ENTRADA ZERO PLANO&PLANO**” não exime o CLIENTE do cumprimento das demais obrigações advindas do contrato celebrado com a **PLANO&PLANO**, sendo certo que, caso seja caracterizado seu inadimplemento junto a construtora, esta poderá negativar seu nome em quaisquer dos órgãos de proteção ao crédito, em especial ao Serasa, mantendo referida negativação até a quitação do débito;

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A promoção de que trata este Regulamento poderá ser cancelada em razão de caso fortuito ou força maior, ou ainda, por conveniência da **PLANO&PLANO**, sem que tal fato importe em qualquer tipo de indenização;

8.2 O **CLIENTE** que aderir ao Regulamento desta promoção cede à **PLANO&PLANO**, em caráter irrevogável e irretratável, e a título gratuito, o direito de imagem e autoriza a publicação de seu nome, em qualquer tempo, em todos os meios de comunicação, tais como rádio, televisão, jornais, sites, revistas, dentre outros, para a divulgação desta promoção;

8.3 O **BENEFÍCIO** objeto desta promoção, além de opcional, é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem a sua conversão em dinheiro ou carta de crédito;

8.4 As condições da promoção “**ENTRADA ZERO PLANO&PLANO!**” não são cumulativas com outros programas ou promoções já existentes ou que venham a ser lançadas pela **PLANO&PLANO** ou empresas do Grupo;

8.5 A critério exclusivo da **PLANO&PLANO**, poderá ser excluído desta Campanha qualquer participante que utilize atitudes que sejam consideradas ilícitas aos costumes e ética das empresas envolvidas com a referida Campanha;

**8.6** A **PLANO&PLANO** reserva-se no direito de alterar o disposto neste Regulamento a qualquer momento, independentemente de prévia notificação, cabendo somente ao(s) adquirente(s) dos imóveis a responsabilidade por manter(em)-se informado(s) sobre o sistema da promoção, através de sua plataforma *online*;

**8.7** Ao aderir às regras e condições desta promoção “**ENTRADA ZERO PLANO&PLANO**”, os clientes declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas;

**8.8** Com a participação nesta Campanha, estarão os participantes aceitando total, irrestrita e tacitamente todas as disposições constantes do presente Regulamento, sendo os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas analisados e deliberados pela **PLANO&PLANO**.

## **9. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**9.1** Os dados coletados serão utilizados para:

**9.1.1.** Cumprimento de obrigações legais ou regulatórias. De acordo com o art. 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à empresa promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção para cumprimento de disposição regulatória pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção, sendo vedada a comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito.

**9.1.2.** Cumprimento contratual. Análise de regularidade dos dados, localização do participante para entrega da bonificação.

**9.1.3.** Exercício regular de direito. Identificação e combate à fraudes, fiscalização, registros e providências, defesa administrativa e/ou judicial.

**9.1.4.** Interesse legítimo da **PLANO&PLANO**. Ações de marketing, eventos e e-mail marketing;

**9.2** Os dados coletados serão compartilhados da seguinte forma:

- 9.2.1.** Na medida do necessário, com reguladores, tribunais ou autoridades competentes, para cumprir as leis, regulamentos e regras aplicáveis (incluindo, sem limitação, leis federais, estaduais ou locais) e solicitações de agências de aplicação da lei, regulatórias e outras agências governamentais ou se requisitados a fazê-lo por ordem judicial;
- 9.2.2.** Com empresas de seu grupo econômico, para a promoção de seus interesses legítimos;
- 9.3.** Os dados coletados serão retidos por 5 anos. Período após o qual serão eliminados, caso sua manutenção não seja justificada por outra base legal.
- 9.4.** Caso não forneça os dados solicitados, não será permitida a participação na promoção;
- 9.5** Protegemos os dados coletados utilizando:
  - 9.5.1.** Segurança. Implementamos medidas técnicas, organizacionais e de segurança adequadas destinadas a proteger seus dados pessoais. No entanto, observe que não podemos garantir que as informações não serão comprometidas como resultado de penetração não autorizada em nossos servidores. Como a segurança das informações depende em parte da segurança do computador, dispositivo ou rede que você usa para se comunicar conosco e da segurança que você usa para proteger seus IDs de usuário e senhas, certifique-se de tomar as medidas apropriadas para proteger essas informações.
- 9.6** Os seguintes direitos (que podem estar sujeitos a certas isenções ou derrogações) aplicam-se, sendo exercidos gratuitamente:
  - 9.6.1.** Você tem o direito a confirmação da existência de tratamentos de seus dados pessoais;
  - 9.6.2.** Você tem o direito de acessar seus dados pessoais mantidos sobre você.

Tanto a confirmação quanto o acesso podem ser fornecidos, a seu critério, em formato simplificado, ou por meio de declaração clara e completa, indicando a origem dos dados, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento.

- 9.6.3.** Tanto a confirmação quanto o acesso podem ser fornecidos por meio eletrônico ou impresso, a seu critério.
- 9.6.4.** Você tem o direito de solicitar a retificação de quaisquer dados pessoais que possuímos que sejam incompletos, inexatos, ou estejam desatualizados;
- 9.6.5.** Você tem o direito de solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais (por exemplo, de nossos registros). Observe que pode haver circunstâncias em que sejamos obrigados a reter seus dados pessoais, por exemplo, para o estabelecimento, exercício ou defesa de ações judiciais, ou para o cumprimento de legislações ou regulamentações aplicáveis;
- 9.6.6.** Você tem direito à portabilidade dos dados. Isso significa que você pode ter o direito de receber seus dados pessoais em um formato estruturado, comumente usado e legível por máquina, e que você tem o direito de transmitir esses dados a outro controlador;
- 9.6.7.** Você tem o direito de retirar seu consentimento a qualquer momento. Observe que pode haver circunstâncias em que temos o direito de continuar processando seus dados, em particular se o processamento for necessário para cumprir nossas obrigações legais e regulamentares. Além disso, observe que a retirada do consentimento não afetará a legalidade do processamento com base no consentimento antes de sua retirada;
- 9.6.8.** Você tem o direito de se opor, ou de solicitar restrição, do processamento realizado em desconformidade à LGPD.
- 9.6.9.** Você tem o direito de apresentar uma reclamação junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou perante os organismos de defesa do consumidor. Pedimos que você tente resolver todas as reclamações conosco antes de entrar em contato com a ANPD e / ou instituição relevante.
- 9.7** Você pode exercer seus direitos enviando uma solicitação através do [link https://privacy-central.securiti.ai/#/dsr/7e58984f-5ec1-4b8a-8f18-c6106412526a](https://privacy-central.securiti.ai/#/dsr/7e58984f-5ec1-4b8a-8f18-c6106412526a).  
Sujeito às considerações legais e outras permissíveis, faremos todos os esforços razoáveis para honrar sua solicitação prontamente de acordo com a lei aplicável ou informá-lo se precisarmos de mais informações para atender a sua solicitação. Ao processar sua solicitação, podemos solicitar informações adicionais para confirmar ou

verificar sua identidade e para fins de segurança, antes de processar e / ou honrar sua solicitação. No caso de sua solicitação afetar adversamente os direitos e liberdades de terceiros (por exemplo, impactar o dever de confidencialidade que devemos aos outros) ou se tivermos o direito legal de lidar com sua solicitação de uma forma diferente da solicitada inicialmente, atenderemos ao seu pedido na máxima extensão possível, tudo de acordo com a legislação aplicável.

- 9.8** Se você tiver alguma dúvida, preocupação ou reclamação em relação à nossa conformidade com este aviso e as leis de proteção de dados, recomendamos que você entre em contato conosco primeiro em [privacidade@planoeplano.com.br](mailto:privacidade@planoeplano.com.br)

**São Paulo, 01 de outubro de 2021.**

**Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário Ltda.**